



FLEXIBILIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

A partir de 26/07/2021

Decreto n° 51.030 de 23 de julho de 2021

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



ACADEMIAS
E SIMILARES

- 50% da utilização dos aparelhos de cardio;
- Horário das 05h às 23h em dias de semana e das 05h às 22h nos finais de semana e feriados.



SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO

- 50% da capacidade do local;
- Horário das 05h às 23h qualquer dia da semana, inclusive os estabelecimentos localizados em shoppings centers;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.



COMÉRCIO
VAREJISTA
DE BAIRRO

- 1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação;
- Horário das 8h às 20h nos dias de semana e 9h às 19h nos finais de semana e feriados.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



COMÉRCIO
VAREJISTA
DE CENTRO

- 1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação;
- Horário das 8h às 20h nos dias de semana e 9h às 19h nos finais de semana e feriados.



PRAIAS/ COMÉRCIO
DE PRAIA / CICLOFAIXAS E CALÇADÕES

- Serão objeto de regulamentação e fiscalização por cada município.



ESCOLAS E
UNIVERSIDADES

- Manter o distanciamento de 1,0m entre as bancas escolares, reduzindo a quantidade de estudantes quando necessário;
- Horário das 06h às 22h.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



ESCRITÓRIOS COMERCIAIS

- 50% da capacidade do local considerando o distanciamento de 1,5m entre as estações de trabalho.
- Horário das 8h às 20h nos dias de semana e 9h às 19h nos finais de semana e feriados.



FEIRA DE NEGÓCIOS

- 1 cliente/visitante a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação;
- Horário das 09h às 22h qualquer dia da semana.



IGREJAS E ATIVIDADES RELIGIOSAS

- 50% da capacidade do local ou 300 pessoas, o que for menor;
- Horário das 05h às 22h em dias de semana e das 05h às 21h nos finais de semana e feriados.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



POLO DE CONFECÇÕES

- Horário 05h às 20h nos dias de semana e das 06h às 20h nos finais de semana e feriados.



SHOPPING CENTERS
E GALERIAS COMERCIAIS

- 1 cliente a cada 5m² para área interna das lojas e 1 cliente a cada 10m² nas áreas de circulação;
- Horário 09h às 22h qualquer dia da semana.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



EVENTOS CORPORATIVOS

- 100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor;
- Horário das 08h às 22h qualquer dia da semana;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.



EVENTOS SOCIAIS / BUFFETS

- 100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor;
- Horário das 08h às 23h qualquer dia da semana;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.



EVENTOS CULTURAIS

- Permanece vedado

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



COLAÇÃO DE GRAU, AULA DA SAUDADE E CULTO ECUMÊNICO.

- 100 pessoas ou 30% da capacidade do local , o que for menor;
- Horário das 08h às 23h qualquer dia da semana;
- Fica permitido alimentos e bebida;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Fica proibido dança e a permanência de pessoas em pé.



CINEMA, TEATRO
E CIRCO

- 200 pessoas ou 50% da capacidade do local , o que for menor;
- Horário das 09h às 23h qualquer dia da semana,;



MUSEUS E DEMAIS EQUIPAMENTOS CULTURAIS.

- 1 visitante a cada 20m² nas áreas expositivas internas e 1 visitante a cada 10m² nas áreas expositivas externas;
- Horário das 09h às 22h qualquer dia da semana.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



PARQUES TEMÁTICOS /
AQUÁTICOS / JOGOS ELETRÔNICOS / ITINERANTES / SIMILARES

- Serão objeto de regulamentação e fiscalização por cada município
- Permanece vedado show;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.



PARQUES INFANTIS

- Serão objeto de regulamentação e fiscalização por cada município;
- Permanece vedado show;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS

SEGMENTO

MACRO I - (RMR, ZONA DA MATA E AGRESTE), MACRO II (AGRESTE), MACRO III (SERTÃO) E MACRO IV (SERTÃO)



ATIVIDADES ESPORTIVAS COLETIVAS E INDIVIDUAIS

- Fica permitida a presença de torcida, até 100 pessoas ou 50% da capacidade do espaço, o que for menor, em competições esportivas com exceção do futebol profissional;
- Horário até 23h qualquer dia da semana;
- Liberados a prática, treinamento e competições das modalidades esportivas coletivas e individuais em centros esportivos, clubes sociais e associações esportiva;
- Vedada a realização de show inclusive em quadras, campos e academias;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.
- Jogos de futebol profissional em estádios – **SEM PÚBLICO**



CLUBES SOCIAIS

- Horário das 05h às 23h qualquer dia da semana;
- Proibido saunas;
- Fica permitida a apresentação musical com até três integrantes, com quaisquer instrumentos musicais, incluindo o cantor ou DJ; Não é permitido dança.

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS – MACRO I

GERES I
ABREU E LIMA
ARAÇOIABA
CABO DE SANTO
AGOSTINHO
CAMARAGIBE
CHÃ DE ALEGRIA
CHÃ GRANDE
GLÓRIA DO GOITÁ
IGARASSU
ITAMARACÁ
IPOJUCA
ITAPISSUMA
JABOATÃO DOS
GUARARAPES
MORENO
OLINDA
PAULISTA
POMBOS
RECIFE
SÃO LOURENÇO DA MATA
VITÓRIA DE SANTO
ANTÃO

GERES II
BOM JARDIM
BUENOS AIRES
CARPINA
CASINHAS
CUMARU
FEIRA NOVA
JOÃO ALFREDO
LAGOA DO CARRO
LAGOA DE ITAENGA
LIMOEIRO
MACHADOS
NAZARÉ DA MATA
OROBÓ
PASSIRA
PAUDALHO
SALGADINHO
SURUBIM
TRACUNHAÉM
VERTENTE DO LÉRIO
VICÊNCIA

GERES III
ÁGUA PRETA
AMARAJI
BARREIROS
BELÉM DE MARIA
CATENDE
CORTÊS
ESCADA
GAMELEIRA
JAQUEIRA
JOAQUIM NABUCO
LAGOA DOS GATOS
MARAIAL
PALMARES
PRIMAVERA
QUIPAPÁ
RIBEIRÃO
RIO FORMOSO
SÃO BENEDITO DO SUL
SÃO JOSÉ DA COROA
GRANDE
SIRINHAÉM
TAMANDARÉ
XEXÉU

GERES XII
ALIANÇA
CAMUTANGA
CONDADO
FERREIROS
GOIANA
ITAMBÉ
ITAQUITINGA
MACAPARANA
SÃO VICENTE FERRER
TIMBAUBA

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS – MACRO II

GERES IV	
AGRESTINA	JUREMA
ALAGOINHA	PANELAS
ALTINHO	PESQUEIRA
BARRA DE GUABIRABA	POÇÃO
BELO JARDIM	RIACHO DAS ALMAS
BEZERROS	SAIRÉ
BONITO	SANHARÓ
BREJO DA MADRE DE DEUS	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
CACHOEIRINHA	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
CAMOCIM DE SÃO FELIX	SÃO BENTO DO UNA
CARUARU	SÃO CAETANO
CUPIRA	SÃO JOAQUIM DO MONTE
FREI MIGUELINHO	TACAIMBÓ
GRAVATÁ	TAQUARITINGA DO NORTE
IBIRAJUBA	TORITAMA
JATAÚBA	VERTENTES

GERES V	
ÁGUAS BELAS	ITAÍBA
ANGELIM	JUCATI
BOM CONSELHO	JUPI
BREJÃO	LAGOA DO OURO
CAETÉS	LAJEDO
CALÇADO	PALMEIRINA
CANHOTINHO	PARANATAMA
CAPOEIRAS	SALOÁ
CORRENTES	SÃO JOÃO
GARANHUNS	TEREZINHA
IATI	

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS – MACRO III

GERES VI
ARCOVERDE
BUÍQUE
CUSTÓDIA
IBIMIRIM
INAJÁ
JATOBÁ
MANARI
PEDRA
PETROLÂNDIA
SERTÂNIA
TACARATU
TUPANATINGA
VENTUROSA

GERES X
AFOGADOS DA INGAZEIRA
BREJINHO
CARNAÍBA
IGUARACI
INGAZEIRA
ITAPETIM
QUIXABA
SANTA TEREZINHA
SÃO JOSÉ DO EGITO
SOLIDÃO
TABIRA
TUPARETAMA

GERES XI
BETÂNIA
CALUMBI
CARNAUBEIRA DA PENHA
FLORES
FLORESTA
ITACURUBA
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
SÃO JOSÉ DO BELMONTE
SERRA TALHADA
TRIUNFO

ATIVIDADES ECONÔMICAS E SOCIAIS – MACRO IV

GERES IX
ARARIPINA
BODOCÓ
EXU
GRANITO
IPUBI
MOREILÂNDIA
OURICURI
PARNAMIRIM
SANTA CRUZ
SANTA FILOMENA
TRINDADE

GERES VII
BELÉM DE SÃO FRANCISCO
CEDRO
MIRANDIBA
SALGUEIRO
SERRITA
TERRA NOVA
VERDEJANTE

GERES VIII
AFRÂNIO
CABROBÓ
DORMENTES
LAGOA GRANDE
OROCÓ
PETROLINA
SANTA MARIA DA BOA VISTA